



Dulce F
A -

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA ELETROTÉCNICA OU ELETROMECCÂNICA) PARA A DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO – REFª L

Aviso n.º 5589/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 65, de 01 de abril de 2020

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS À PROVA TEÓRICA DE CONHECIMENTOS / CONVOCATÓRIA

A realizar-se no dia 04 de outubro, às 09H00, nas instalações da Câmara Municipal de Vila Verde.

Anexo I da 3.ª ATA – referência n.º 28251/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS ADMITIDOS:

António Fernandes Andrade

José Pedro Pimenta Cerqueira

São obrigatoriamente submetidos ao método de seleção “Prova de conhecimentos (PC)”, os candidatos que não comprovaram exercer atualmente funções com identidade de conteúdo funcional ao do posto de trabalho a que se candidatam, assim como aqueles que declararam expressamente, no formulário de candidatura, a opção pela prova de conhecimentos.

Nos termos do ponto 1 (Prova de Conhecimentos) do item métodos de seleção, do aviso de abertura do procedimento concursal, publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e disponível em <http://www.cm-vilaverde.pt/web/transparencia/procedimentosadecorrer>, a prova de conhecimentos assume a forma escrita e individual, efetuada em suporte papel, com a duração de **120 minutos, podendo a duração da mesma ser alargada por mais 30 minutos, para os candidatos portadores de deficiência que solicitarem comprovadamente, condições especiais para a sua realização**, e será realizada de forma ininterrupta e aplicada simultaneamente a todos os candidatos, **com consulta da legislação simples (não anotada)**, constante do programa da prova, em suporte papel, não podendo, em momento algum, recorrer à utilização de telemóveis, computadores

portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico computadorizado, conforme aviso de abertura do procedimento concursal, publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP). Os candidatos devem contudo **fazer-se acompanhar de uma máquina de calcular** para a realização da prova teórica de conhecimentos.

Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, para cada um dos parâmetros a avaliar, considerando-se a valoração até às centésimas. O resultado final resulta da média aritmética simples dos parâmetros a avaliar.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

As temáticas sobre que incidirão as questões são as constantes do ponto 1 do item métodos de seleção do aviso de abertura do procedimento concursal, publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP).

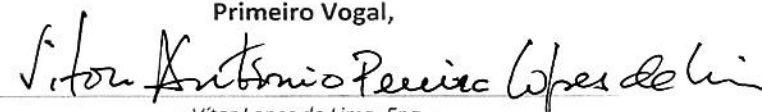
Os candidatos devem apresentar-se na Câmara Municipal de Vila Verde, sita na Praça do Município 4730-733 Vila Verde, 20 minutos antes da hora agendada para o início da prova (09h00), sendo concedida uma tolerância de 15 minutos por atraso, após o respetivo início.

Município de Vila Verde, em 20 de setembro de 2022.


O Presidente do Júri,


- Pedro Fernandes Rodrigues Gama, Eng. -

Primeiro Vogal,


- Vítor Lopes de Lima, Eng. -

Segunda Vogal,


- Maria Dulce Peres Filipe Sousa Ribeiro, Dr.ª -

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE
UM TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA ELETROTÉCNICA OU ELETROMECCÂNICA) PARA A DIVISÃO DE
ÁGUAS E SANEAMENTO – REFª L

Anexo II da 3.ª ATA – referência n.º 28251/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

Marco António Xavier Caldas	a)
Pedro Azevedo Marques	a)
Ricardo Miguel Magalhães Ferreira	a)
Tiago Manuel Pereira Miranda	a)
Diogo João Nicolau Barbosa	b)
Domingos Manuel Gonçalves Antunes	b)
José Manuel da Silva Ferreira	b)
José Pedro Sá Barros de Sousa	b)
Cláudio Paulo Mesquita Lopes	c)
Diogo Emanuel Teixeira Ribeiro	d)
Leandro Montenegro Pinto	e)

Motivo da exclusão:

- Não possui o requisito específico fixado no aviso de abertura, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 17.º da Portaria – **licenciatura integrada na área de educação e formação 522 – Engenharia Eletrotécnica ou Eletromecânica** da CNAEF – Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação. Aprovada pela portaria n.º 256/2005, de 16 de março;
- Não possui o requisito específico fixado no aviso de abertura, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 17.º da Portaria – **licenciatura integrada na área de educação e formação 522 – Engenharia Eletrotécnica ou Eletromecânica** da CNAEF – Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação. Aprovada pela portaria n.º 256/2005, de 16 de março; nem o requisito específico fixado no aviso de abertura, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 17.º da Portaria – **Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos**;
- Não possui o requisito específico fixado no aviso de abertura, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 17.º da Portaria – **licenciatura integrada na área de educação e formação 522 – Engenharia Eletrotécnica ou Eletromecânica** da CNAEF – Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação. Aprovada pela portaria n.º 256/2005, de 16 de março; não possui o requisito específico fixado no aviso de abertura, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 17.º da Portaria – **Inscrição na Ordem dos**

Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos; nem apresenta o Formulário de Candidatura, tal como exigido no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria;


- d) não possuir o requisito específico fixado no aviso de abertura, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 17.º da Portaria – licenciatura integrada na área de educação e formação 522 – Engenharia Eletrotécnica ou Eletromecânica da CNAEF – Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação. Aprovada pela portaria n.º 256/2005, de 16 de março, nem apresenta o Formulário de Candidatura, tal como exigido no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria;
- e) O candidato foi notificado, nos termos dos artigos 86º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias úteis, remeter por correio registado com aviso de receção, o documento em falta. Não se tendo pronunciado deliberou o júri proceder à sua exclusão por não entrega do documento solicitado.

Município de Vila Verde, em 20 de setembro de 2022.

O Presidente do Júri,


António Pedro Fernandes Rodrigues Gama

Primeiro Vogal,


Vitor Lopes de Lima

Segunda Vogal,


Maria Dulce Peres Filipe Sousa Ribeiro